



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

*Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.*

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 755, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre alteração das matrizes curriculares dos cursos de graduação do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação em reunião realizada em 05 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração das matrizes curriculares dos cursos de Administração, Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciência da Computação, Ciência Contábeis, Direito, Educação Física - bacharelado, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Software, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia, Psicologia, Sistemas de Informação, Superior de Tecnologia em Estética e Cosmético, conforme anexo.

Art. 2º - Serão migrados para a nova matriz todos os alunos dos cursos citados no Art. 1º, salvo, os acadêmicos com previsão de colação de grau para

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 05 de agosto de 2020.


Marcelo Muller
Presidente